



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

## LEI Nº 813/2012

De 13 de julho de 2012

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais.

**SILVANO CEZAR MOREIRA**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais:

**I** — R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), objeto de convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, destinado à aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentais;

**II** — R\$ 92.771,50 (noventa e dois mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), objeto de convênio firmado com a Secretaria Estadual de Educação, destinado à auxílio para transporte de alunos do ensino fundamental;

**III** — R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objeto de convênio firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional / Unidade de Articulação com Municípios, destinado à execução de 5.246,42 m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico em vias do Distrito de Socimbra; e

**IV** — R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), objeto de convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento — SEIAA, destinado à conservação da Estrada NCP 490.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes do Governo do Estado, por meio das referidas Secretarias.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
13 de julho de 2012

**SILVANO CEZAR MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA